

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0224/2014**

O Show da Praça acontece anualmente no Jardim dos Francos, no bairro da Brasilândia, desde o ano de 1989.

O distrito da Brasilândia, notadamente a região do Jardim dos Francos, é carente de equipamentos públicos e de lazer, possuindo apenas um centro esportivo municipal, nenhum parque, pouquíssimas praças e escassos campos de Futebol.

O único local viável para construção de um parque na região foi ocupado por moradias irregulares, apesar de constar como zona de proteção ambiental pelo Plano Diretor Estratégico da cidade do ano de 2002, e ter sido, no ano de 2009, declarado como de utilidade pública através do Decreto nº 50.610, de 13 de maio de 2009, com a finalidade de criação de parque linear.

Na ausência de intervenções do poder público, a própria população transformou o show da praça no evento cultural da região e pede, por meio do presente Projeto de Lei, que o evento anual seja oficializado e declarado como patrimônio histórico cultural e imaterial do Bairro da Brasilândia.

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.